



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 794, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia a praça pública na localidade de Alto feliz em nome de José Alexandre de Sousa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA**, a Praça Pública da Localidade de Alto Feliz:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariré/CE, em 25 de outubro de 2022.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré